

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009506

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis Natal - RN

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 06/10/2017

=====

AREIA

Compra de 1500 metros cúbicos de areia médio lavada

- Entrega de apenas um tipo de areia, conforme aprovado pela Unidade Técnica e de Eventos
 - Entrega em 4 dias a partir do dia 6 de outubro
 - Retirada da areia do local e encaminhamento para o local determinado pela CBV
 - Ver a possibilidade de oferecer 1 trator pá carregadeira articulada traçada trabalhando das 8 da manhã as 17h00 da tarde, com parada para almoço das 12h as 13h.
 - O caminhão só pode ser descarregado com a liberação do produtor responsável.
- Incluir no pedido o transporte da areia conforme abaixo:

Pá carregadeira articulada:

5 diárias de 8 hs a partir do dia 09/10 entre 8:00 as 12:00 e 13: as 17:00 (podendo haver pequenos ajustes de datas horários).

Movimentação de areia e confecção de quadra.

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis

Natal - RN

Produtor Responsável

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009507

LOCAL DE ENTREGA: 3000 sacos de rafia branco liso de 60 cm de largura x 90 cm de comprimento.Imp

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 06/10/2017

=====

SACO DE RÁFIA

3000 sacos de rafia branco liso de 60 cm de largura x 90 cm de comprimento.

Impreterível a chegada dia 6/10

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis
Natal - RN
Produtor Responsável
Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009526

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Av.
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada
portão B,

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2017

DATA DE ENTREGA: 04/10/2017

=====

CRENCIAIS

Produzir crachá de PVC 0,60 mm com cordão

delegado técnico - 65

Supervisor de clube - 30

Presidente de Federação - 10

Presidente da CBV - 10

Local de entrega:

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

modelos enviados por e-mail.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

=====

AGUA

Compra de 200 caixas de água mineral, caixas com copos de 200ml e com 48 unidades.

Entrega até 01/10/2017

Centro de Desenvolvimento do Voleibol
Avenida Ministro Salgado Filho 7000
Barra Nova - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009609

LOCAL DE ENTREGA: Centro de
Desenvolvimento do Voleibol Avenida Ministro
Salgado Filho 7000 Barra

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2017

DATA DE ENTREGA: 10/11/2017

=====

AGUA

Comprar sacos de gelo de 15 kilos, com entrega diárias de 20 unidades.
Período das entregas, dia 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/11/2017.

Se possível, disponibilizar um freezer para armazenamento do estoque de gelo.

Centro de Desenvolvimento do Voleibol
Avenida Ministro Salgado Filho 7000
Barra Nova - Saquarema/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009653

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:

CBV Data de entrega: 13/10

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2017

DATA DE ENTREGA: 13/10/2017

=====

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Fabricação de Bonés com logo Circuito Brasileiro e Logo novo CBV para as seguintes etapas:

2ª Etapa: Natal - RN - de 18/10 a 22/10

3ª Etapa: Itapema - SC - de 15/11 a 19/11

Conforme quantitativo por etapa abaixo:

30 unidades – Premiação – Amarelo

25 unidades – Apoio – Azul Claro

20 unidades – Técnica – Azul Escuro

70 unidades – Arbitragem – Branco

90 unidades – Boleiros – Verde água

20 unidade – Monitor – Cinza

Favor verificar Layout com Marketing e UAP.

Local de Entrega: CBV

Data de entrega: 13/10

Contato: Almir Gomes 21 99426-0845

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009700

LOCAL DE ENTREGA: AV. MINISTRO SALGADO
FILHO, 7000BARRA NOVA - SAQUAREMA,
RJCEP 28990212

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2017

DATA DE ENTREGA: 25/10/2017

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

- 01 CAIXA DE ALGICIDA MANUTENÇÃO MARCA HIDROAZUL 01 LITRO CX COM 20 UNIDADES
- 04 BOMBONAS DI CLORO MARCA HIDROAZUL GRANULADO DE 50 KG
- 01 FARDO DE BARRILHA MARCA HIDROAZUL SACO COM 25 KG
- 02 CAIXAS DE DETERGENTE YPÊ EMBALAGEM DE 500ML CX COM 12 UNIDADES
- 04 UNIDADES DE CLORIM
- 10 ESCOVAS SANITÁRIAS
- 04 VIDROS DE 500 ML DE ESSÊNCIA DE EUCALIPTO MARCA UBOM
- 50 UNIDADES DE PAPEL INTERFOLHA PACOTE
- 05 PACOTES DE PAPEL ROLL ON
- 10 PARES DE LUVAS DE LATEX M
- 01 CAIXA DE BOM AR LATA CX COM 12 UNIDADES
- 05 FARDOS DE SACOS DE LIXO DE 200 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES
- 05 FARDOS DE SACOS DE LIXO DE 240 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES
- 10 VASSOURAS DE PIAÇAVA
- 24 UNIDADES DE ÓLEO DE PEROBA
- 02 ROLOS DE PANO MULTIUSO PERFEX
- 10 UNIDADES DE ESCOVAS PARA ROUPA
- 01 UNIDADE DE PENEIRA PARA PISCINA
- 10 FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO MIRAFIORI OU NEVE
- 01 FARDO DE SACOS DE LIXO DE 30 LITROS, FARDO COM 25 UNIDADES

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).